

DECRETO nº. 244/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

**“GARTIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por cento), de Gratificação, conforme art. 21 da lei 001 de 04 de janeiro 2021, sobre o vencimento do cargo efetivo, da servidora Sr.<sup>a</sup> **FLORA NEUZA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 862\*\*\*.\*\*\*-15, no cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal